

Estado do Rio Grande do Sul

**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**

Palácio 11 de Outubro

CÂMARA MUNICIPAL  
DE BENTO GONÇALVES

PROTÓCOLO Nº 12

DE 12 / 03 / 2019

ÀS 15:00 HORAS

Ao Plenário

Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Autores: Vereador **MOACIR CAMERINI**

Vereador **AGOSTINHO PETROLI**

## REQUERIMENTO

Os Vereadores abaixo subscritos requerem, base no art. 67 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, que o Presidente esclareça por que não instalou a CPI DOS MÉDICOS no prazo de 05 dias contados do recebimento do Requerimento 09/2019, no dia 1º de março de 2019.

## JUSTIFICATIVA

O artigo 67 do Regimento Interno desta Casa regula o procedimento das Comissões Parlamentares de Inquérito, necessitando como requisitos para sua instalação a assinatura por 1/3 dos membros do Parlamento, fato determinado e prazo certo.

O §5º deste dispositivo dispõe que o Presidente da Casa, após obtido o número de assinaturas necessário à abertura da CPI, deve instalá-la no prazo de cinco dias úteis, contados do recebimento. Vejamos:

*§ 5º Obtido o número de assinaturas referido no caput deste artigo, caberá ao Presidente da Câmara:*

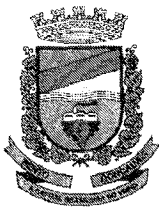
*I --- confirmar que o fato indicado para a formação da Comissão Parlamentar de Inquérito caracteriza-se como determinado, nos termos indicados no § 1º;*

*II – no prazo de cinco dias úteis, instalar a Comissão Parlamentar de Inquérito;*

*III --- designar os apoios técnico, operacional, logístico e funcional para o funcionamento e o atendimento do objeto da Comissão Parlamentar de Inquérito.*

Veja-se que os três atos elencados no texto de lei devem ser atendidos simultaneamente e não em etapas, como afirmado pelo Presidente em Sessão Plenária.

Assim, protocolado o Requerimento nº 09/2019 no dia 1º de março (sexta-feira), o prazo começou a contar no dia 04 (segunda-feira), findando no dia 11 (segunda-feira), em razão do feriado do carnaval.



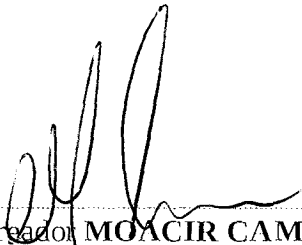
Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

Tal omissão pode acarretar sanções penais e administrativas-políticas ao Presidente, motivo pelo qual se protocola o presente Requerimento, para que esclareça seu entendimento.

Na certeza de que nosso pedido merecerá seu pronto atendimento, desde já agradecemos.

Nestes termos,  
Pede deferimento.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos 12 de março de 2017.

  
Vereador **MOACIR CAMERINI**  
Bancada do PDT

  
Vereador **AGOSTINHO PETROLI**  
Bancada do MDB